



2050 08.09.15 Joh23 CMB<sup>48</sup>

Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
Gabinete Vereadora SANDRA BATISTA

*Sandra Batista*  
Vereadora

Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_/2015

Concede a REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO para servidores que possuem filhos com necessidades especiais e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reduzida em 50% (cinquenta por cento) a jornada de trabalho para servidores municipais que possuem filhos com necessidades especiais e que ingressaram no serviço público municipal através de concurso público.

§ 1º – Para ter direito ao beneficio se faz necessária a comprovação da necessidade especial, para fins desta lei, através de Laudo Medico por Profissional Especializado.

§ 2º - Na hipótese de ambos os pais serem Servidores Públicos Municipais, a redução da jornada de trabalho deverá ser assegurada somente a um deles, mediante livre escolha, sendo facultada a escolha alternada entre um e outro desde que periódica.

Art. 2º - Serão considerados Portadores de Necessidades Especiais àqueles que estiverem amparados em Lei federal, Estadual ou Municipal.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, 8 de Setembro de 2015.

*Sandra Batista*  
VEREADORA SANDRA BATISTA



Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
Gabinete Vereadora SANDRA BATISTA

JUSTIFICATIVA

A construção de uma sociedade inclusiva exige mudança de ideias e de práticas construídas ao longo do tempo. É importante se prover de cuidados e apoio à família e à comunidade, para que as crianças e adolescentes tenham condições favoráveis para um desenvolvimento saudável.

Sabe-se, entretanto, que a família tem se encontrado, historicamente, numa posição de dependência de profissionais em diferentes áreas do conhecimento, no sentido de receberem orientações de como proceder em relação às necessidades especiais de seus filhos.

É muito comum ver famílias se movimentando, em busca de atendimento ou mesmo frequentando serviços diferentes, sem ter noção do que é que estão fazendo. Constata-se que a relação entre a família e profissionais tem sido uma relação de poder do conhecimento nas decisões do que é melhor para seus filhos.

Faz-se necessário que a família construa conhecimentos sobre as necessidades especiais de seus filhos, bem como desenvolva competências de gerenciamento do conjunto dessas necessidades e potencialidades. É importante que os profissionais desenvolvam relações interpessoais saudáveis e respeitadas, garantindo-se assim maior eficiência no alcance de seus objetivos.

A família precisa construir padrões cooperativos e coletivos de enfrentamento dos sentimentos, de análise das necessidades de cada membro e do grupo como um todo, de tomada de decisões, de busca dos recursos e serviços que entende necessários para seu bem estar e uma vida de boa qualidade.

É essencial que se invista na orientação e no apoio à família, para que esta possa melhor cumprir com seu papel educativo junto a seus filhos. Cabe ao poder público garantir um sistema de serviços que promova a saúde física e mental das famílias, em geral, e das crianças e jovens e adultos, em especial.